



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 31/03/2026	REPROVADO DIA	REQUERIMENTO Nº. 26/2025 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADOR WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS COAUTORIA: VEREADORES/AS SUBSCRITOS/AS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os/as Vereadores/as que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUEREM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente a Presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Andradina/MS, **Sra. MARIA NEUZA SOUZA ROSA**, solicitando as seguintes informações:

Considerando a Lei Federal nº 14.164/2021 e a necessidade de normatização e acompanhamento das políticas educacionais no âmbito do sistema municipal de ensino, questiona-se:

1. O Conselho Municipal de Educação possui resolução, parecer ou normativa específica que trate da inclusão do tema “prevenção da violência contra a mulher” como conteúdo transversal no currículo?
2. O currículo municipal de ensino contempla formalmente essa temática? Em caso positivo, de que forma está estruturada?
3. O Conselho já realizou deliberações, orientações ou recomendações às unidades escolares ou à Secretaria de Educação sobre o tema?
4. Existe acompanhamento, por parte do Conselho, da implementação prática dessa diretriz no sistema de ensino?
5. Há previsão de atualização normativa ou emissão de novas diretrizes sobre o tema?
6. O Conselho promove ou recomenda ações de formação continuada de professores relacionadas à temática?

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo verificar a existência de normativas e o papel do Conselho Municipal de Educação na consolidação de políticas educacionais alinhadas à legislação federal, assegurando que temas de relevância social, como a prevenção da violência contra a mulher, sejam efetivamente incorporados ao sistema de ensino de forma estruturada e contínua.

Diante do exposto, aguardamos as informações, com a urgência que o caso requer.

Nova Andradina, 26 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO Nº. 26/2026 Fl. 2/2

WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS

Vereador

FABIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
“Marcia Lobo”
Vereadora e 1ª. Vice-Presidente

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
“Gabriela Delgado”
Vereadora e 1º. Secretária

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PSDB
“Alemão da Semente”
Vereador 2º Vice-Presidente

LUCIANO LEAL DE SOUSA - PODEMOS
Vereador e 2º. Secretário

ADELAR BELO - PT
Vereador

DITO MACHADO - UNIÃO BRASIL
Vereador

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador

**QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO – UNIÃO
BRASIL**
“Quemuel Alencar”
Vereador

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador

JOSENILDO CEARÁ – PT
“Líder do PT”
Vereador

NALEU CAVALCANTE - PSDB
“Naleu da Casa Verde”
Vereador